

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026–

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MUTUM-MG CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES E BARRACAS DE COMIDAS, BEBIDAS E ACESSÓRIOS NA 39ª EXPOMUTUM, NOS DIAS 16 A 19/07/2026, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO COSTA DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO MUTUM/MG.

CRONOGRAMA:

ETAPA	Data
Publicação do Edital	06/07/26
Inscrições no Térreo da Prefeitura-de9hàs 17h00: - 07/07/26:Exclusivo aos contempladosdo edital 02/2025 (Edital que credenciou ambulantes e barracas para a 38º ExpoMutum). - 09/07/2026 Exclusiva para moradores de Mutum – - 10/07/2026 - Demais interessados - INSCRIÇÕES DE FORMA PRESENCIAL PELO RESPONSÁVEL LEGAL DO CREDENCIAMENTO.	07 E 08/07/26 09/07/26 10/07/26
Avaliação das Inscriçõese Divulgação do Resultado	10/07/26
Envio do Documentode Arrecadação para os Contemplados por meio eletrônico (whatsapp).	10 A 12/07/26
Datado Vencimento do Documento de Arrecadação.	13/07/26

Torna-se público o presente Edital para credenciamento e seleção de candidatos para a autorização de **Ambulantes e uso de ponto fixo de Barracas e espaços para vendas de Alimentos, Bebidas e Acessóriosna 39ªEXPOMUTUM, nos dias 16 a 19dejulho de 2026, no Parque de Exposições João Costa de Oliveira**, nos locais adiante especificados, promovido pela Prefeitura Municipal de Mutum, como objetivo de democratizar,diversificar,organizare conferir transparência,conformeo que segue:

1.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a convocação de pessoas físicas e/ou jurídicas, com atividade no ramo de alimentação, bebidas e acessórios, que possuam interesse em obter a autorização para vendas

ambulantes, exploração de espaço ou barracas para vendas de Alimentos, Bebidas e Acessórios na 39ª EXPOMUTUM, nos dias 16 a 19 de julho de 2026, no Parque de Exposições João Costa de Oliveira, organizados pela Prefeitura Municipal de Mutum, apoiada por suas Secretarias Municipais, Comissão Especial de Festas e Eventos Municipais de acordo com o cronograma e programação disponibilizados nas redes sociais.

2.DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente procedimento se justifica em razão da necessidade de abertura de espaços padronizados, conforme croqui (mapa) em anexo.

Seguem abaixo os setores, quantidades, tamanhos, espaços e valores unitários para os 04 (quatro) dias da 39ª ExpoMutum definidos pela Comissão Especial de Festas e Eventos Municipais:

Nº DO ESPAÇO OU TENDA	TAMANHO DO ESPAÇO OU TENDA	ESPAÇO OU TENDAS (FORNECIDAS E MONTADAS)	TIPO DO COMÉRCIO	QUANT.	VALOR UNIT. PARA 5 DIAS
01	6M X 3M	ESPAÇO Sem uso de placa. altura máxima 3M	DRINKS		R\$ 15.000,00
02	6M X 3M	ESPAÇO Sem uso de placa. altura máxima 3M	DRINKS		R\$ 15.000,00
03	6M X 3M	ESPAÇO Sem uso de placa. altura máxima 3M	DRINKS		R\$ 15.000,00
04	6M X 3M	ESPAÇO Sem uso de placa. altura máxima 3M	DRINKS		R\$ 15.000,00
05	6M X 3M	ESPAÇO Sem uso de placa. altura máxima 3M	DRINKS		R\$ 15.000,00
06	6M X 3M	ESPAÇO	DRINKS		R\$ 15.000,00
07	6M X 3M	ESPAÇO	DRINKS		R\$ 15.000,00
08	6M X 3M	ESPAÇO	DRINKS		R\$ 15.000,00

09	6M X3M	ESPAÇO	DRINKS	R\$ 15.000,00
10	6M X3M	ESPAÇO	DRINKS	R\$ 15.000,00
11	10M X 3M	ESPAÇO	FOOD TRUK- LANCHES-PIZZARIA-SIMILARES	R\$9.000,00
12	6M X 3M	ESPAÇO	CHURROS E BATATA	R\$9.000,00
13	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$4.500,00
14	20MX10M	ESPAÇO C/TENDA	RESTAURANTE	R\$17.000,00
15	10MX10M	ESPAÇO C/TENDA	RESTAURANTE	R\$10.000,00
16	20MX10M	ESPAÇO C/TENDA	RESTAURANTE	R\$17.000,00
17	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 4.500,00
18	10MX10M	ESPAÇO	FOOD TRUK- LANCHES-PIZZARIA E SIMILARES	R\$9.000,00
19	10MX 10M	ESPAÇO C/TENDA	RESTAURANTE	R\$10.000,00
20	6M X3M	ESPAÇO	CHURROS E BATATA	R\$9.000,00
21	5MX5M	ESPAÇO	BRINQUEDOS/ACESSÓRIOS	R\$ 2.500,00
22	5MX5M	ESPAÇO	BRINQUEDOS/ACESSÓRIOS	R\$ 2.500,00
23	5MX5M	ESPAÇO	BRINQUEDOS/ACESSÓRIOS	R\$ 2.500,00
24	5MX5M	ESPAÇO	BRINQUEDOS/ACESSÓRIOS	R\$ 2.500,00
25	5MX5M	ESPAÇO	BRINQUEDOS/ACESSÓRIOS	R\$ 2.500,00
26	6MX3M	ESPAÇO	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$9.000,00
27	6MX3M	ESPAÇO	CHURROS/BATATA	R\$10.000,00
28	6MX3M	ESPAÇO	FOOD TRUK- LANCHES-PIZZARIA E SIMILARES	R\$9.000,00
29	6MX3M	ESPAÇO	FOOD TRUK- LANCHES-PIZZARIA E SIMILARES	R\$9.000,00
30	6MX3M	ESPAÇO	FOOD TRUK- LANCHES-PIZZARIA E SIMILARES	R\$9.000,00
31	6MX3M	ESPAÇO	FOOD TRUK- LANCHES-PIZZARIA E SIMILARES	R\$9.000,00
32	6MX3M	ESPAÇO	CHURROS/BATATA	R\$ 10.000,00
33	6MX3M	ESPAÇO	FOOD TRUK- LANCHES-PIZZARIA E SIMILARES	R\$9.000,00
34	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 4.500,00
35	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 4.500,00
36	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 4.500,00
37	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 4.500,00

38	6MX3M	ESPAÇO	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 8.000,00
39	6MX3M	ESPAÇO	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 8.000,00
40	6MX3M	ESPAÇO	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 8.000,00
41	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 4.500,00
42	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 4.500,00
43	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 4.500,00
44	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 4.500,00
45	10MX3M	ESPAÇO	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 11.000,00
46	10MX3M	ESPAÇO	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 11.000,00
47	6MX3M	ESPAÇO	CHURROS/BATATA	R\$ 10.000,00
48	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 5.000,00
49	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 5.000,00
50	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 5.000,00
51	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 5.000,00
48	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 5.000,00
49	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 5.000,00
50	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 5.000,00
51	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 5.000,00
52	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 5.000,00
53	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 5.000,00
54	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 5.000,00
55	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 5.000,00
56	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 5.000,00
57	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 5.000,00
58	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 5.000,00
59	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 5.000,00
60	3MX3M	ESPAÇO C/ TENDA	BEBIDAS E ALIMENTOS	R\$ 5.000,00
61	6M X3M	ESPAÇO	DRINKS	R\$ 15.000,00
62	6M X3M	ESPAÇO	DRINKS	R\$ 15.000,00
63	6M X3M	ESPAÇO	DRINKS	R\$ 15.000,00
-----	-----	-----	VENDEDORES AMBULANTES	R\$800,00
-----	1MX2M		VENDEDORES COM CARRINHOS ITINERANTES	R\$1500,00

2.2. Seguem os limites de credenciamentos de algumas categorias.

- **Choperia/Cervejaria: 03 (três) no máximo.**
- **Sorveteria: 03 (três) no máximo.**
- **Churros/Batata: 05 (cinco) no máximo**
- **Hot Dogs Self-Service: 04 (quatro) no máximo.**

Aos ambulantes poderão vender: balas, chicletes, pirulitos, pipoca, algodão doce e similares.

2.3. Desse modo, considerando a quantidade indeterminada de interessados, o presente edital 02/2026 constitui-se com o uma ferramenta essencial à consolidação dos princípios que regem a administração pública, em especial o princípio da eficiência e impessoalidade, por quanto confere à administração a possibilidade de concessão de autorização de uso de forma mais célere e simplificada, diminuindo sobremaneira os custos e os riscos na prestação dos serviços a serem autorizados.

Apresenta-se, ainda, como um instrumento fundamental ao planejamento e organização desta Comissão Especial de Festas e Eventos Municipais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Trazer todos os documentos solicitados EM ENVELOPE IDENTIFICADO COM NOME DO INSCRITO seguindo a ordem abaixo:

- **Inscrições Para Pessoas Físicas e/ ou Jurídicas:**
 - a) Anexos I do presente edital preenchidos com letra legível;
 - b) Cópia do CPF/CNPJ, RG., do responsável legal pela barraca;
 - c) Cópia de comprovante de endereço residencial, podendo ser conta de água, luz.
 - d) Cópia do Cardápio IMPRESSO dos itens e valores que serão comercializados.

OBSERVAÇÕES:

- **Caso o credenciado esqueça de levar algum documento no ato da inscrição, terá a oportunidade de retornar com a documentação correta, respeitando os dias de inscrição, contudo, a hora considerada será a que este voltou com os documentos.**

Os credenciados que forem comprar Espaços para montarem seus empreendimentos, deverão anexar fotos coloridas dos seus trailers, barracas e/ou similares, com suas medidas exatas escritas.

3.2 As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, pelo Responsável Legal do Credenciamento, na Recepção da Prefeitura Municipal de Mutum/MG (andartérreo), de 9h às 17h 00, conforme tabela da primeira página.

3.3 O Presente este Edital estabelece, como critério de prioridade, a seguinte ordem para o recebimento das inscrições:

No dia **07/07/2026**, serão recebidas exclusivamente as inscrições dos interessados que **já foram credenciados e participaram regularmente da 38ª ExpoMutum**, conforme Edital nº 02/2025, desde que cumpram todos os requisitos e apresentem documentação atualizada;

No dia **08/07/2026**, serão recebidas exclusivamente as inscrições de moradores do município de Mutum-MG;

No dia **09/07/2026**, serão aceitas inscrições dos demais interessados, sem restrição de localidade ou participação anterior.

Parágrafo único – A prioridade prevista no inciso I não configura direito adquirido à vaga, sendo necessário o atendimento integral das exigências deste Edital. As inscrições serão avaliadas conforme critérios técnicos e disponibilidade de vagas estabelecidas.

3.4 Cada Inscrito, dentro do número de vagas existentes escolherá o número que lhe interessa para seu ponto conforme mapa em anexo e se contemplado e sendo possível, esta escolha prevalecerá, porém caso por algum motivo a Comissão de festas precisar mudar o local de algum ponto, esta mudança poderá ser feita.

Obs.: Os não contemplados dentro do número de vagas existentes, ficarão em CADASTRO RESERVA sendo prioridade ao moradores Mutum-MG e, caso surjam novas vagas, os mesmos serão convocados, respeitando data e horário de inscrição destes.

3.5 O Alvará de Funcionamento Eventual será enviado de forma digital aos Contemplados no dia 16/07/26 (Quinta-feira).

3.6 O Documento de Arrecadação será enviado de modo virtual para os contemplados até no dia 12/07/26 (por whatsapp). Cada contemplado deverá confirmar o recebimento deste e em seguida enviar o comprovante de pagamento do mesmo.

A taxa será cobrada pelos 04 (quatro) dias da 39ª ExpoMutum e o Documento de Arrecadação terá como limite máximo para pagamento o dia 13/07/2026.

3.7 Caso haja necessidade, a Comissão Especial de Festas e Eventos Municipais, poderá modificar a posição de algum barracão por questão de segurança ou energia do local.

3.8 Cada CPF e/ou CNPJ poderá realizar APENAS UM cadastramento.

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTEMPLADOS

4.1. Os Contemplados deverão observar as seguintes obrigações:

a) Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

b) NÃO SERÁ PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE CAIXAS DE SOM NAS BARRACAS EM NENHUM MOMENTO SEJA DURANTE DIA OU NOITE. Em caso de obediência será o responsável legal notificado e poderá esses itens serem recolhidos pela Polícia Militar.

c) Não será permitido quaisquer propagandas políticas-partidárias nas barracas;

d) Todos os itens alimentícios vendidos em palitos deverão ter suas pontas cortadas antes de entregar ao consumidor.

e) Cumprir as disposições deste edital;

f) Zelar pela área objeto da autorização e comunicar de imediato à Administração, a sua utilização indevida por terceiros;

g) Exercer unicamente o ramo que foi autorizado através da autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;

h) Material utilizado nas barracas deverão ser de boa qualidade, itens como fogões, botijões, estufas devem estar em boas condições de uso, mantendo todo cuidado com a segurança dos prestadores de serviços e consumidores, sendo de total responsabilidade do prestador qualquer tipo de incidente que venha acontecer, devido aos seus usos inadequados.

i) Será fornecido ponto de energia elétrica nas barracas, conforme orientação e supervisão do eletricista diarista;

j) Cada barraca deverá obrigatoriamente ter seu kit competente ao seu uso, incluso lâmpadas, extensões, disjuntor e outros itens elétricos que possam ser necessários para o funcionamento de sua barraca;

k) NÃO SERÁ PERMITIDO VENDER NADA EM GARRAFA DE VIDRO E AS BEBIDAS DEVERÃO SER SERVIDAS EM COPOS DE PLÁSTICO:

l) Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela Administração;

m) Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Comissão Especial de Festas e Eventos Municipais;

n) Atrás de cada barraca NÃO PODERÁ ter estoque de forma desorganizada e varais de roupas, cobertores e calçados.

o) É expressamente proibida a entrega, doação, venda ou qualquer tipo de fornecimento, seja a que título for, ainda que gratuito, de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos. O credenciado obriga-se a exigir a exibição de documento de identificação para a entrega de bebidas alcoólicas, na suspeita de menores de idade;

p) Fica vedada a locação, sublocação, venda ou cessão gratuitos espaços, sem autorização da Comissão Especial de Festas e Eventos Municipais;

q) Fica vedado ultrapassar o limite do espaço comprado, sendo este considerado “espaço” ou “tendas fornecidas”.

5.DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE FESTAS E EVENTOS MUNICIPAIS

5.1. Cabe à Comissão Especial de Festas e Eventos Municipais e Secretarias Municipais os seguintes atos:

a) Efetuar a cessão das Autorizações de Uso na forma e condições ajustadas, em edital e outros instrumentos normativos expedidos;

6.DO ABASTECIMENTO DAS BARRACAS

6.1. QUANTO AO ABASTECIMENTO DAS BARRACAS, OS CONTEMPLADOS DEVERÃO SEGUIR O CRONOGRAMA SEGUINTE:

*** DIA 16 A 18/07/26 – QUINTA A SÁBADO: DE 09:00 ÀS 15:00 HRS.**

*** DIA 19/07/26 – DOMINGO: DE 08:00 ÀS 10:00 HRS.**

7.MONTAGEM DAS BARRACAS

7.1 INICIO NO DIA 15/07/2026 TERÇA- FEIRA, APARTIR DAS 09:00 HORAS DA MANHÃ, A BARRACA SÓ PODERÁ SER MONTADA APÓS AUTORIZAÇÃO DA RESPONSÁVEL PELA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO.

8.DA VIGÊNCIA

Este Edital tem validade para a festividade da 39ª ExpoMutum nos dias 16 a 19 de julho de 2025, no Parque de Exposições “João Costa de Oliveira”, no município de Mutum/MG

9.DASELEÇÃO

9.1. Recebidas as inscrições e finalizando o prazo consignado no preâmbulo deste Edital, a Comissão Especial de Festas e Eventos Municipais avaliará os documentos apresentados, nos termos deste Edital, e divulgará o resultado oficial dos contemplados no saguão da Prefeitura Municipal de Mutum, em seu site oficial e na Casa de Cultura de Mutum/MG.

10.DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Edital, poderá o contemplado ser penalizado a não ser credenciado em futuros editais destes, podendo também ser aplicadas às penalidades administrativas previstas, sem prejuízo das reparações e ações cíveis e criminais, garantido a ampla defesa e o contraditório.

11.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A execução destas Autorizações será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Especial de Festas e Eventos Municipais e Secretarias Municipais da atual Administração Municipal 2025-2028, através dos seus próprios membros, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos fiscalizadores, que anotarão registro próprio todas as

ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, podendo ainda aplicar a medida cautelar de suspensão imediata;

11.2. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto Edital de seleção poderão ser prestados no local de entrega dos documentos.

Mutum/MG, 06 de julho de 2026.

**ALZIMAR SERRANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE FESTAS E EVENTOS
MUNICIPAIS**



PREFEITURAMUNICIPALDEMUTUM–MG

SecretariaMunicipaldeCultura

CNPJ18.348.086/0001-03

Rua DomCavatinº375 –Centro–Mutum–MG –

CEP36.955-000 E-mail: cultura@mutum.mg.gov.br Tel:

(0xx33) 3312-1845



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL 02/2026

CREDENCIAMENTO DE AMBULANTESE BARRACAS DE COMIDAS, BEBIDAS E ACESSÓRIOS NA 39ª EXPOMUTUM, NOS DIAS 16 A 19/07/2026, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO COSTA DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO MUTUM/MG.

Nome do Candidato(a)/Responsável Legal:

Endereço: _____

CNPJ/CPF: _____ **RG:** _____

Fone/Celular Whatsapp (____) 9 _____

Interesse pela barraca/espço de nº? _____

OBS: SE O SEU INTERESSE FOR POR ESPAÇO DE 01 A 05, LEMBRE -SE QUE ESTES NÃO PODERÃO TER PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO ACIMA DAS BARRACAS, POIS SUA ALTURA MÁXIMA PERMITIDA SERÁ DE 3M.

DECLARO QUE ESTOU CIENTE DE TODAS AS REGRAS DO RESPECTIVO EDITAL 02/2026. SE CONTEMPLADO, DECLARO QUE:

1. Sob penas da Lei, para os devidos fins de habilitação ao Edital de Credenciamento nº 02/2026, que não possuo parentesco com os integrantes da Comissão Setorial de Licitação, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau; bem como com titulares de cargos efetivos, comissionados, empregados temporários, terceirizados da Secretaria Municipal de Cultura, além de contratados para realizar a produção ou fiscalização dos eventos relacionados à programação cultural objeto do presente Edital, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau; ou dos integrantes da Comissão de Seleção, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau;

2. Que, sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, bem como toda documentação exigida nos termos do edital são verdadeiras, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e;

3. Que, não estou empregado com menos de 18 (dezoito) anos.

Por ser verdade, assino esta.

Data: ____/07/2026.

Horário de inscrição: ____:____.

NOME COMPLETO POR EXTENSO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AD2-E4F2-BDD9-4C2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALZIMAR SERRANO DE FREITAS (CPF 974.XXX.XXX-04) em 06/07/2026 16:23:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/07/2026 às 16:24 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://mutum.1doc.com.br/verificacao/5AD2-E4F2-BDD9-4C2E>